

## STJ anula ato de Damares que cancelou anistia de cabos da Aeronáutica

Por constatar violações ao exercício da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça anulou um processo administrativo do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos que havia [cancelado](#) a anistia de cabos da Aeronáutica.

Wilson Dias/Agência Brasil



Damares Alves, ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Wilson Dias/Agência Brasil

As anistias haviam sido concedidas a perseguidos políticos das Forças Armadas que foram licenciados de seus cargos à época do regime militar. No último ano, a ministra Damares Alves [anulou](#) a declaração de anistia de quase 300 pessoas.

O ministro Gurgel de Faria, que proferiu o voto vencedor, apontou que o processamento e a instrução do requerimento foi feito por um assessor especial de Damares, que sequer integrava a Comissão de Anistia, o que não seria razoável. Assim, se a concessão de anistia passa pela análise da comissão competente, a anulação da anistia também deveria ser submetida ao órgão.

A defesa dos impetrantes foi feita pelos advogados dos escritórios **Shigueru Sumida e Janine Massuda Advogados** e **Paulo Turazza Advogado**.

**MS 26.517**

**MS 26.496**

**Autores:** Redação ConJur